

DECRETO Nº 1790 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.027 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 2.000,00
Fonte: 4160 – PIM

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 777 de 30.12.2015:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
Fonte: 4160 – PIM

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de agosto de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-08-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração